



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 4/9/2008, às 18:30
2097 / estagiário

MPV - 440

00213

DATA
03/09/2008

PROPOSIÇÃO
Medida Provisória nº 440/2008

AUTOR
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG

Nº DO PRONTUÁRIO
416

TIPO
1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ - MODIFICATIVA 4 ☒ - ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVA GLOBAL

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 17 da MP em epígrafe, o § 1º, conforme redação abaixo, renumerando-se o parágrafo único do texto original.

"§ 1º A regra prevista no *caput* deste artigo somente será aplicada mediante opção do servidor, contudo, os não optantes deverão cumprir os prazos de progressão, previstos no art. 155 desta Medida Provisória, acrescidos de 30% (trinta por cento)."

JUSTIFICATIVA

O regime de dedicação exclusiva imposto aos servidores de forma indistinta, atinge da mesma maneira aqueles que ainda estão em estágio probatório e aqueles que estão à beira da aposentadoria. Em nosso entender, o regime de dedicação exclusiva não deve ser de caráter impositivo, e sim uma opção associada à uma contrapartida justa por parte do órgão empregador.

Sala da Comissão, em de setembro de 2008

PARLAMENTAR

ASSINATURA

